



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**2ª Vara da Comarca de São Bento do Sul**

Av. São Bento, 401 - Bairro: Rio Negro - CEP: 89287-355 - Fone: 47- 3130-8945 - Email:  
saobento.vara2@tjsc.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0301648-60.2016.8.24.0058/SC**

**AUTOR: TECNOTUBO ARTEFATOS METALICOS LTDA - EPP (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**

**DESPACHO/DECISÃO**

1. Diante do relatado no evento 511, oficie-se ao Juízo da Execução Fiscal n. 5022120-93.2021.4.04.7201/SC para que promova, **com a urgência que o caso requer**, o desbloqueio dos valores constrictos da conta bancária da recuperanda, tendo em vista que houve sua adesão ao Acordo de Transação Individual para empresas em Recuperação Judicial perante a PGFN, em 13.06.2022, conforme preconiza o artigo 21, § 5º, da Portaria PGFN nº 2.382/2021<sup>1</sup>.

Para tanto, junte-se cópia do termo do acordo no evento 495, padm2, no qual houve expresso o pedido de suspensão de todas as execuções fiscais, nos termos do art. 21, § 5º, da Portaria PGFN nº 2.382/2021 .

2. No mais, intime-se a recuperanda para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar a inexistência de meios de transação/parcelamento especial pela Fazenda Pública Estadual, devendo demonstrar, por meio de protocolos e contatos oficiais, que efetivamente buscou realizar a transação, recebendo, contudo, resposta negativa.

3. Cumprida a diligência, intime-se a Administradora Judicial para se manifestar em 15 (quinze) dias.

4. Oportunamente, retornem conclusos, **com urgência**, para decisão.

---

Documento eletrônico assinado por **LILIANE MIDORI YSHIBA MICHELS, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310031885793v6** e do código CRC **d581b200**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): LILIANE MIDORI YSHIBA MICHELS  
Data e Hora: 15/8/2022, às 19:4:10

---

1. § 5º A apresentação da proposta de transação suspenderá o andamento das execuções fiscais, salvo oposição justificada por parte da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a ser apreciada pelo respectivo juízo

**0301648-60.2016.8.24.0058**

**310031885793 .V6**